



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Nova Santa Helena/MT, 17 de novembro de 2021.

PARA: COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Analisando solicitação da Secretária administrativa, anexado aos Autos de Processo Seletivo Simplificado, da real necessidade e temporária para contratação de servidores para ocupar os cargos de Recepcionista, e Zeladora, e Secretaria Legislativa, tendo em vista o acontecido com os servidores que prestavam serviços nas referidas função.

Considerando o demonstrativo do impacto orçamentário e Financeiro enviado pelo departamento de contabilidade, na qual os valores encontrados para contratação temporária dos servidores não ira ultrapassar os limites estabelecidos na Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, ADEMIR DIAS DA SILVA no uso de suas atribuições:

Resolve:

Diante dos fundamentos exposto nos Ofícios da Secretaria Administrativa, sendo de extrema relevância para o bom andamento dos serviços, em deficiência de pessoal humano para desempenhar suas funções, defiro e autorizo a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação em Excepcionalidade Temporária para provimento de cargo no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Nova Santa Helena - MT, conforme solicitado.

Cumpra-se.


ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente